



CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

RESOLUÇÃO CMDI/SMA Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de São Miguel Arcanjo, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.377 de 19 de março de 2013;

Considerando o decreto nº 027, de 18 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a convocação da 2º Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;


Resolve:

Art. 1º - Convocar:

I – A 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso que será realizada no dia 27 de março de 2019, das 12:00 às 17:00 horas no Centro Cultural Maximina Ubaldina Nogueira Terra com o tema central “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 15 de março de 2019.


Guetisleize Souza Gonzatto Bonilla
Presidente CMDI